

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Aquisição de medicamentos veterinários e produtos correlatos destinados ao Canil Municipal, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência.

Fundamentação: art. 6º, XXIII, art. 18 e art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021. O TR deve definir objeto, quantitativos, requisitos, execução, gestão, medição/pagamento, seleção do fornecedor, estimativa de valor e adequação orçamentária.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos veterinários, vacinas, suplementos, testes diagnósticos e demais produtos especificados no Anexo I deste Termo de Referência, destinados ao Canil Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura.

1.2. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses para a Ata de Registro de Preços, admitida prorrogação por igual período desde que comprovada a vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O registro de preços não obriga a Administração a contratar a totalidade dos quantitativos registrados, sendo as aquisições realizadas conforme a necessidade e disponibilidade administrativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação decorre da Secretaria Municipal de Agricultura e visa garantir a regular reposição dos estoques do Canil Municipal pelo período de 12 meses.

2.2. O Canil Municipal realiza ações de acolhimento, tratamento, controle populacional e bem-estar animal. A ausência de medicamentos e produtos veterinários compromete a continuidade dos cuidados veterinários e das ações sanitárias.

2.3. A solução foi planejada sob Sistema de Registro de Preços em razão da necessidade recorrente e variável de consumo ao longo do período, permitindo aquisições parceladas conforme a demanda.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução compreende o fornecimento parcelado dos itens relacionados no anexo I, observadas as especificações técnicas, apresentações, unidades e quantitativos máximos estimados.

3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, íntegra e identificada, quando exigido na especificação, contendo informações de composição, fabricante, lote, fabricação e validade.

3.3. Os produtos sujeitos a registro ou regularização deverão possuir situação regular perante ANVISA, MAPA ou órgão competente, conforme indicado para cada item.

3.4. Produtos sujeitos a controle especial deverão observar integralmente a legislação aplicável, inclusive quanto à documentação e condições de fornecimento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Atendimento integral às especificações do Anexo I.
- Regularidade sanitária/regulatória do produto perante o órgão competente, quando aplicável.
- Observância das condições de armazenamento e transporte indicadas pelo fabricante e pela legislação aplicável.
- Os produtos deverão ser entregues no local estabelecido em condições adequadas de uso, restando-lhes, no mínimo, 75% de sua vida útil total na data do recebimento.
- Substituição, sem ônus para o Município, de produto recusado por avaria, desconformidade, irregularidade documental ou inadequação de conservação.
- Observância de requisitos específicos de conservação entre 2 °C e 8 °C para as vacinas indicadas sem congelamento.
- Fornecimento parcelado mediante ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Município.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme necessidade do Canil Municipal, mediante emissão de ordem de compra.

5.2. O prazo de entrega será de 30 dias corridos a partir da data de recebimento da ordem de compra, o local e as condições operacionais deverão constar da ordem de



Município de Castro

Secretaria Municipal de Agricultura

compra e do instrumento convocatório, observadas as necessidades do Canil Municipal e a natureza de cada produto.

5.3. O fornecedor deverá assegurar transporte adequado, especialmente para produtos que demandem controle de temperatura ou condições específicas de conservação.

5.4. O recebimento não implica aceitação definitiva. Produtos em desconformidade poderão ser recusados, devendo ser substituídos pelo fornecedor sem custos adicionais.

5.5 Segue abaixo tabela com a relação de itens:

Item	Descrição	Preço estimado	Qtd.	Unidade	Total
1	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO, solução injetável para infusão intravenosa, estéril e apirogênica; apresentação em frasco ou bolsa, sistema fechado, contendo 250 mL; embalagem original do fabricante, íntegra e devidamente identificada com composição, fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 5,97	150	Unidades	R\$ 895,50
2	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO, solução injetável para infusão intravenosa, estéril e apirogênica; apresentação em frasco ou bolsa, sistema fechado, contendo 500 mL; embalagem original do fabricante, íntegra e devidamente identificada com composição, fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 6,36	150	Unidades	R\$ 954,00
3	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 mg/mL), solução injetável para administração intravenosa, contendo 100 mL; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 6,37	150	Unidades	R\$ 955,50
4	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 mg/mL), solução injetável para administração intravenosa, contendo 250 mL; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 8,48	150	Unidades	R\$ 1.272,00
5	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 mg/mL), solução injetável para administração intravenosa, contendo 500 mL; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 5,85	150	Unidades	R\$ 877,50
6	GLICOSE 5% (50 mg/mL), solução injetável para administração intravenosa, contendo 500 mL; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 5,28	50	Unidades	R\$ 264,00
7	MANITOL 20% (200 mg/mL), solução injetável para administração intravenosa, contendo 250 mL; produto	R\$ 10,36	50	Unidades	R\$ 518,00



Município de Castro

Secretaria Municipal de Agricultura

	regularizado junto à ANVISA.				
8	CLORIDRATO DE CETAMINA 10% (100 mg/mL), solução injetável de uso veterinário, frasco-ampola contendo 10 mL; embalagem original do fabricante, íntegra e devidamente identificada com composição, fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade; produto sujeito ao regime de controle especial, conforme legislação aplicável.	R\$ 35,00	150	Frascos	R\$ 5.250,00
9	CLORIDRATO DE XILAZINA 2% (20 mg/mL), solução injetável de uso veterinário, frasco-ampola contendo 10 mL; embalagem original do fabricante, íntegra e devidamente identificada; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 19,00	150	Frascos	R\$ 2.850,00
10	MALEATO DE ACEPROMAZINA 0,2% (2 mg/mL), solução injetável de uso veterinário, frasco-ampola contendo 20 mL; embalagem original do fabricante, íntegra e devidamente identificada com composição, fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 31,25	24	Frascos	R\$ 750,00
11	FENOBARBITAL 200 mg/mL, solução injetável, ampola contendo 1 mL; produto regularizado junto à ANVISA e sujeito ao regime de controle especial.	R\$ 3,18	100	Ampolas	R\$ 318,00
12	MIDAZOLAM 5 mg/mL, solução injetável, ampola contendo 3 mL; produto regularizado junto à ANVISA e sujeito ao regime de controle especial.	R\$ 2,53	400	Ampolas	R\$ 1.012,00
13	PROPOFOL 10 mg/mL, emulsão injetável, frasco contendo 20 mL; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 8,12	200	Frascos	R\$ 1.624,00
14	CITRATO DE FENTANILA 0,05 mg/mL, solução injetável, ampola contendo 10 mL; produto regularizado junto à ANVISA e sujeito ao regime de controle especial.	R\$ 3,24	400	Ampolas	R\$ 1.296,00
15	TRAMADOL 50 mg/mL, solução injetável, ampola contendo 2 mL; produto regularizado junto à ANVISA e sujeito ao regime de controle especial.	R\$ 1,81	500	Ampolas	R\$ 905,00
16	LIDOCAÍNA 2%, solução injetável, sem vasoconstritor, frasco-ampola contendo 20 mL; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 4,50	100	Frascos-ampolas	R\$ 450,00



Município de Castro

Secretaria Municipal de Agricultura

17	LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:200.000, solução injetável, frasco contendo 20 mL; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 6,40	100	Frascos	R\$ 640,00
18	MORFINA 10 mg/mL, solução injetável, ampola contendo 1 mL; produto regularizado junto à ANVISA e sujeito ao regime de controle especial.	R\$ 1,73	100	Ampolas	R\$ 173,00
19	ISOFLURANO 100%, líquido para inalação, frasco contendo 100 mL; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 198,86	50	Frascos	R\$ 9.943,00
20	DIAZEPAM 5 mg/mL, solução injetável, ampola contendo 2 mL; produto regularizado junto à ANVISA e sujeito ao regime de controle especial.	R\$ 1,11	100	Ampolas	R\$ 111,00
21	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% (191 mg/mL), solução concentrada injetável, ampola contendo 10 mL; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 1,31	300	Ampolas	R\$ 393,00
22	GLICOSE 50% (500 mg/mL), solução injetável, ampola contendo 10 mL; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 1,20	300	Ampolas	R\$ 360,00
23	METADONA 10 mg/mL, solução injetável, ampola contendo 1 mL; produto regularizado junto à ANVISA e sujeito ao regime de controle especial.	R\$ 4,61	500	Ampolas	R\$ 2.305,00
24	EPINEFRINA 1 mg/mL (1:1000), solução injetável, ampola contendo 1 mL; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 1,30	300	Ampolas	R\$ 390,00
25	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/mL, solução injetável, ampola contendo 1 mL; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 1,33	300	Ampolas	R\$ 399,00
26	DOXAPRAM 2% (20 mg/mL), solução injetável de uso veterinário, estimulante respiratório e auxiliar na recuperação pós-anestésica; frasco contendo 20 mL; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 182,25	12	Frascos	R\$ 2.187,00
27	PROMETAZINA 25 mg/mL, solução injetável, ampola contendo 2 mL (50 mg/2 mL); produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 3,04	100	Ampolas	R\$ 304,00
28	IVERMECTINA 1% (10 mg/mL), solução injetável de uso veterinário, frasco contendo 50 mL; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 10,73	12	Frascos	R\$ 128,76



Município de Castro

Secretaria Municipal de Agricultura

29	DIPROPIONATO DE IMIDOCARBE 12% (120 mg/mL), solução injetável de uso veterinário, frasco contendo 15 mL; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 55,30	12	Frascos	R\$ 663,60
30	BUPRENORFINA, cloridrato, equivalente a 0,4 mg/mL, solução injetável de uso veterinário para cães e gatos, frasco contendo 5 mL; produto regularizado junto ao MAPA e sujeito ao regime de controle especial, conforme legislação aplicável.	R\$ 60,00	50	Frascos	R\$ 3.000,00
31	MAROPITANT 10 mg/mL, solução injetável de uso veterinário, frasco contendo 20 mL; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 336,57	12	Frascos	R\$ 4.038,84
32	METOCLOPRAMIDA 5 mg/mL, solução injetável, ampola contendo 2 mL; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 0,98	100	Ampolas	R\$ 98,00
33	SIMETICONA 75 mg/mL, solução oral em gotas, frasco contendo 15 mL; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 1,83	12	Frascos	R\$ 21,96
34	SUCRALFATO 200 mg/mL, suspensão oral, flaconete de dose única contendo 10 mL (2 g/10 mL); apresentação em caixa contendo 20 flaconetes; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 4,80	200	Flaconetes	R\$ 960,00
35	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 mg/mL, solução injetável, ampola contendo 2 mL; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 0,77	1000	Ampolas	R\$ 770,00
36	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA, pó para solução injetável, equivalente a 500 mg por frasco-ampola, acompanhado de diluente; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 5,76	50	Frascos	R\$ 288,00
37	METILPREDNISOLONA 40 mg/mL, suspensão injetável, frasco contendo 2 mL; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 21,77	100	Frascos	R\$ 2.177,00
38	OMEPRAZOL 40 mg, pó para solução injetável, para administração intravenosa, frasco-ampola contendo 40 mg; embalagem original do fabricante, íntegra e devidamente identificada com princípio ativo, concentração, fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 8,38	50	Frascos	R\$ 419,00



Município de Castro

Secretaria Municipal de Agricultura

39	SULFATO DE VINCRISTINA 1 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola contendo 1 mL (1 mg/1 mL); embalagem original do fabricante, íntegra e devidamente identificada com princípio ativo, concentração, fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 38,53	300	Frascos	R\$ 11.559,00
40	AMPICILINA ANIDRA 10 g + COLISTINA (SULFATO) 25.000.000 UI + DEXAMETASONA (ACETATO) 25 mg/100 mL, preparação injetável pronta para uso veterinário; apresentação em frasco-ampola contendo 50 mL; embalagem original do fabricante, íntegra e devidamente identificada com composição, fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 15,00	40	Frascos	R\$ 600,00
41	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 10.000.000 UI + BENZILPENICILINA BENZATINA 10.000.000 UI + DIIDROESTREPTOMICINA (SULFATO) 20,5 g/100 mL, suspensão injetável de uso veterinário, pronta para uso e de ação prolongada; apresentação em frasco-ampola contendo 50 mL; embalagem original do fabricante, íntegra e devidamente identificada com composição, fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade; produto regularizado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA.	R\$ 46,28	40	Frascos	R\$ 1.851,20
42	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI + BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + DIIDROESTREPTOMICINA 250 mg + ESTREPTOMICINA 250 mg, pó para suspensão injetável de uso veterinário; apresentação em frasco-ampola contendo 1,7 g, totalizando 1.200.000 UI de penicilinas, acompanhado de 3 mL de diluente estéril; embalagem original do fabricante, íntegra e devidamente identificada com composição, fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 41,94	40	Frascos	R\$ 1.677,60
43	CEFTIOFUR HCl 6,3 g/100 mL, solução injetável de uso veterinário, frasco contendo 25 mL; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 60,13	40	Frascos	R\$ 2.405,20
44	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA 17,22 g/100 mL, equivalente a 150 mg/mL de amoxicilina base, solução injetável de uso veterinário, frasco contendo 50 mL;	R\$ 44,38	40	Frascos	R\$ 1.775,20



Município de Castro

Secretaria Municipal de Agricultura

	produto regularizado junto ao MAPA.				
45	CEFTRIAXONA SÓDICA, pó para solução injetável, equivalente a 1 g por frasco-ampola; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 8,49	80	Frascos	R\$ 679,20
46	MELOXICAM 0,2% (2 mg/mL), solução injetável de uso veterinário para cães e gatos, frasco contendo 20 mL; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 54,55	100	Frascos	R\$ 5.455,00
47	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, solução injetável, equivalente a 2 mg/mL, ampola contendo 1 mL; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 2,63	100	Ampolas	R\$ 263,00
48	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO VETERINÁRIO, por 100 mL, contendo L-ornitina aspartato 2 g, L-arginina HCl 7,5 g, L-citrulina 0,5 g, acetilmetionina 1 g e colina 1 g; frasco contendo 100 mL; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 154,99	12	Frascos	R\$ 1.859,88
49	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 1.000 mcg/mL (1 mg/mL), solução injetável de uso veterinário, frasco contendo 20 mL; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 31,12	12	Frascos	R\$ 373,44
50	SORO ANTIOFÍDICO POLIVALENTE DE USO VETERINÁRIO, constituído por imunoglobulinas equinas contra venenos de Bothrops, Lachesis e Crotalus; capacidade neutralizante mínima por frasco de 100 mg de Bothrops jararaca, 100 mg de Lachesis muta e 30 mg de Crotalus durissus terrificus; apresentação liofilizada acompanhada de 20 mL de diluente estéril; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 79,20	12	Frascos	R\$ 950,40
51	VACINA MÚLTIPLA CANINA, contendo vírus atenuados de cinomose, adenovírus tipo 2, parvovírus C154, parainfluenza e Leptospira canicola/ictterohaemorrhagiae; dose individual, apresentação liofilizada/líquida; produto regularizado junto ao MAPA; conservação entre 2 °C e 8 °C, sem congelamento.	R\$ 12,19	1000	Doses	R\$ 12.190,00
52	VACINA ANTIRRÁBICA INATIVADA, para cães e gatos, contendo vírus da raiva inativado, cepa Pasteur RIV ou equivalente, com potência mínima de 2 UI por dose; apresentação de 1 mL; produto regularizado junto ao MAPA; conservação entre 2 °C e 8 °C.	R\$ 19,03	2000	Doses	R\$ 38.060,00



Município de Castro

Secretaria Municipal de Agricultura

53	PAMOATO DE PIRANTEL 230 mg + PRAZIQUANTEL 20 mg por comprimido, endoparasiticida veterinário para gatos, comprimido sulcado, com indicação de 1 comprimido para cada 4 kg; caixa contendo 4 comprimidos; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 3,51	500	Comprimidos	R\$ 1.755,00
54	FEBANTEL 150 mg + PIRANTEL 144 mg + PRAZIQUANTEL 50 mg + IVERMECTINA 0,06 mg por comprimido, endoparasiticida veterinário para cães, comprimido palatável e sulcado, com indicação de 1 comprimido para cada 10 kg; caixa contendo 6 comprimidos; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 8,18	2000	Comprimidos	R\$ 16.360,00
55	FEBANTEL 15 mg/mL + PIRANTEL PAMOATO 14,4 mg/mL, suspensão oral de uso veterinário para cães, indicada para filhotes a partir de 15 dias, para tratamento de verminoses e giardíase; frasco contendo 20 mL, acompanhado de seringa dosadora; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 24,25	24	Frascos	R\$ 582,00
56	FIPRONIL 0,25%, spray de uso veterinário, frasco contendo 250 mL, indicado para cães e gatos, com ação inseticida e acaricida; indicado para filhotes a partir de 2 dias de idade; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 194,00	12	Frascos	R\$ 2.328,00
57	NITENPIRAM 11,4 mg, produto de uso veterinário para cães e gatos, indicado contra pulgas e míases; apresentação em blister; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 9,72	500	Comprimidos	R\$ 4.860,00
58	NITENPIRAM 57 mg, produto de uso veterinário para cães, indicado contra pulgas e míases; apresentação em blister; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 8,17	500	Comprimidos	R\$ 4.085,00
59	IMIDACLOPRIDA 100 mg/mL + MOXIDECTINA 10 mg/mL, solução de aplicação tópica tipo spot-on para gatos de 4 a 8 kg, apresentação de 0,8 mL; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 48,39	250	Unidades	R\$ 12.097,50
60	FLURALANER, SAROLANER OU LOTILANER, ectoparasiticida sistêmico da classe das isoxazolinias para cães, indicado para controle de pulgas e carrapatos, destinado a animais na faixa aproximada de 10 a 20 kg, admitidas apresentações comerciais equivalentes que contemplem a faixa de peso indicada; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 52,60	400	Comprimidos	R\$ 21.040,00



Município de Castro

Secretaria Municipal de Agricultura

61	FLURALANER, SAROLANER OU LOTILANER, ectoparasiticida sistêmico da classe das isoxazolininas para cães, indicado para controle de pulgas e carrapatos, destinado a animais na faixa aproximada de 20 a 40 kg, admitidas apresentações comerciais equivalentes que contemplem a faixa de peso indicada; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 157,00	400	Comprimidos	R\$ 62.800,00
62	AMOXICILINA 40 mg + ÁCIDO CLAVULÂNICO 10 mg, comprimido veterinário palatável e sulcado, caixa contendo 10 comprimidos; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 5,38	400	Comprimidos	R\$ 2.152,00
63	AMOXICILINA 200 mg + ÁCIDO CLAVULÂNICO 50 mg, comprimido veterinário palatável e sulcado, caixa contendo 10 comprimidos; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 10,70	400	Comprimidos	R\$ 4.280,00
64	CEFALEXINA 75 mg, comprimido de uso veterinário; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 1,88	400	Comprimidos	R\$ 752,00
65	CEFALEXINA 300 mg, comprimido de uso veterinário; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 2,65	400	Comprimidos	R\$ 1.060,00
66	DOXICICLINA 50 mg, comprimido de uso veterinário, para administração direta por via oral, excluídas apresentações solúveis, dispersíveis, efervescentes ou que necessitem pré-dissolução; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 1,77	400	Comprimidos	R\$ 708,00
67	DOXICICLINA 100 mg, comprimido de uso veterinário, para administração direta por via oral, excluídas apresentações solúveis, dispersíveis, efervescentes ou que necessitem pré-dissolução; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 1,42	400	Comprimidos	R\$ 568,00
68	MELOXICAM 0,5 mg, comprimido de uso veterinário, apresentado em blister; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 2,25	1000	Comprimidos	R\$ 2.250,00
69	MELOXICAM 2 mg, comprimido de uso veterinário, apresentado em blister; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 3,85	1000	Comprimidos	R\$ 3.850,00
70	PREDNISONA 5 mg, comprimido de uso veterinário; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 1,55	400	Comprimidos	R\$ 620,00
71	PREDNISONA 20 mg, comprimido de uso veterinário;	R\$ 1,54	400	Comprimidos	R\$ 616,00



Município de Castro

Secretaria Municipal de Agricultura

	produto regularizado junto ao MAPA.			dos	
72	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 mg, comprimido; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 0,30	5000	Comprimidos	R\$ 1.500,00
73	METERGOLINA 0,5 mg, comprimido veterinário palatável e sulcado, apresentação em caixa contendo 16 comprimidos; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 0,75	300	Comprimidos	R\$ 225,00
74	METERGOLINA 2 mg, comprimido veterinário palatável e sulcado, apresentação em caixa contendo 16 comprimidos; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 1,80	300	Comprimidos	R\$ 540,00
75	ITRACONAZOL 100 mg, cápsula dura para administração oral; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 1,20	300	Cápsulas	R\$ 360,00
76	CETOCONAZOL 200 mg, comprimido para administração oral; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 0,69	300	Comprimidos	R\$ 207,00
77	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE USO VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS, em comprimidos, contendo por comprimido: S-adenosilmetionina (SAME) mínima de 100 mg, vitamina E mínima de 35 mg e vitamina C mínima de 17,5 mg; comprimidos revestidos, com proteção dos componentes e liberação entérica; apresentação em frasco contendo 30 comprimidos; embalagem original do fabricante, íntegra e devidamente identificada com composição, níveis de garantia, fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade; produto regularizado ou isento de registro junto ao órgão competente, conforme legislação vigente.	R\$ 175,80	12	Frascos	R\$ 2.109,60
78	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE USO VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS, em comprimidos, contendo por comprimido: S-adenosilmetionina (SAME) mínima de 200 mg, vitamina E mínima de 70 mg e vitamina C mínima de 35 mg; comprimidos revestidos, com proteção dos componentes e liberação entérica; apresentação em frasco contendo 30 comprimidos; embalagem original do fabricante, íntegra e devidamente identificada com composição, níveis de garantia, fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade; produto regularizado ou isento de registro junto ao órgão competente,	R\$ 289,00	12	Frascos	R\$ 3.468,00



Município de Castro

Secretaria Municipal de Agricultura

	conforme legislação vigente.				
79	PRODUTO DE USO VETERINÁRIO, EM PÓ, contendo, a cada 100 g: carvão ativado 40 g, zeólita 40 g, caolim 10 g e pectina 10 g; apresentação em sachê individual contendo 8 g, caixa com 10 sachês; embalagem original do fabricante, íntegra e devidamente identificada com nome do produto, composição, fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade; produto regularizado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA.	R\$ 16,48	50	Caixas	R\$ 824,00
80	SUPLEMENTO PROTEICO EM PÓ PARA CÃES E GATOS, contendo proteínas de alto valor biológico, com teor mínimo de proteína bruta de 69%; apresentação contendo 300 g; produto regularizado ou isento de registro, conforme legislação aplicável.	R\$ 142,20	12	Unidades	R\$ 1.706,40
81	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA CÃES E GATOS, contendo proteínas de alto valor energético e proteico, aminoácidos, vitaminas, minerais e lipídios; apresentação contendo 300 g; produto regularizado ou isento de registro, conforme legislação aplicável.	R\$ 165,70	12	Unidades	R\$ 1.988,40
82	SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO EM PÓ PARA CÃES E GATOS, contendo proteínas, lipídios, vitaminas e minerais, glutamina e taurina; valor energético mínimo de 5.000 kcal/kg, proteína mínima de 24% e gordura mínima de 35%; indicado para administração enteral por sonda ou bomba; apresentação em lata contendo 300 g.	R\$ 189,00	12	Unidades	R\$ 2.268,00
83	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA CÃES E GATOS, contendo colágeno hidrolisado + leucina, valina e isoleucina + vitamina C; proteína mínima de 47%; por sachê de 10 g, contendo no mínimo leucina 195 mg, valina 109 mg, isoleucina 101 mg e vitamina C 18,8 mg; caixa contendo 30 sachês.	R\$ 252,00	70	Caixas	R\$ 17.640,00
84	POMADA DE USO VETERINÁRIO, contendo, por 100 g: sulfato de gentamicina 0,5 g, sulfanilamida 5 g, sulfadiazina 5 g, ureia 5 g e palmitato de vitamina A 120.000 UI; apresentação em tubo contendo 50 g; produto regularizado junto ao MAPA.	R\$ 75,00	200	Unidades	R\$ 15.000,00



Município de Castro

Secretaria Municipal de Agricultura

85	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,7%, pomada de uso veterinário, apresentação contendo 500 g; produto regularizado perante o órgão competente.	R\$ 177,88	24	Unidades	R\$ 4.269,12
86	TIRA OFTÁLMICA PARA DIAGNÓSTICO, impregnada com 1 mg de fluoresceína sódica, estéril e descartável, acondicionada individualmente; caixa contendo no mínimo 50 tiras; produto regularizado junto à ANVISA, quando aplicável.	R\$ 5,00	500	Unidades	R\$ 2.500,00
87	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO DO VÍRUS DA CINOMOSE CANINA, para amostras de secreção ocular/conjuntival/nasal, saliva, urina, soro ou plasma; sensibilidade mínima de 98% e especificidade mínima de 97%; resultado em até 20 minutos; controle interno; kit completo; conservação entre 2 °C e 30 °C; produto regularizado perante o órgão competente.	R\$ 76,00	150	Unidades	R\$ 11.400,00
88	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA CINOMOSE CANINA, para sangue total, soro ou plasma; sensibilidade e especificidade de 99%; resultado em até 20 minutos; controle interno; kit completo; conservação entre 2 °C e 30 °C; produto regularizado perante o órgão competente.	R\$ 82,50	150	Unidades	R\$ 12.375,00
89	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO DO PARVOVÍRUS CANINO, para amostras de fezes frescas ou swab retal; sensibilidade mínima de 99% e especificidade mínima de 98%; resultado em até 15 minutos; controle interno; kit completo; conservação entre 2 °C e 30 °C; embalagem contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade; produto regularizado perante o órgão competente.	R\$ 75,00	150	Unidades	R\$ 11.250,00
90	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO COMBINADO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA FIV E ANTÍGENO DE FeLV, para sangue total, soro ou plasma; sensibilidade mínima de 95% e especificidade mínima de 98% para FIV; sensibilidade e especificidade mínimas de 98% para FeLV; resultado em até 15 minutos; controle interno; kit completo; conservação entre 2 °C e 30 °C; produto regularizado perante o órgão competente.	R\$ 72,97	150	Unidades	R\$ 10.945,50



91	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15%, solução oftálmica estéril, lubrificante e hidratante ocular, sem conservantes; apresentação em frasco multidose contendo no mínimo 10 mL, dotado de sistema de dispensação que preserve a esterilidade da solução e evite contaminação do conteúdo durante o período de utilização; com prazo de utilização após abertura de no mínimo 90 dias, conforme orientação do fabricante; embalagem original do fabricante, íntegra e devidamente identificada com composição, concentração, fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade; produto regularizado junto à ANVISA.	R\$ 48,54	50	Frascos	R\$ 2.427,00
	TOTAL GERAL				R\$ 375.427,30

6. LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 6.1. Os produtos deverão ser entregues no Canil Municipal, de segunda-feira a sexta-feira, nos horários 08:30 às 11:30 horas ou 13:30 às 16:30 horas, Travessa Orlando de Jesus Santana Rosa s/n, Vila Santa Cruz, Castro-PR
- 6.2. O recebimento será realizado por servidor designado, com conferência de quantidade, unidade, especificação, integridade da embalagem, lote, validade e condições de conservação, quando aplicável.
- 6.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade do objeto com a ordem de fornecimento e com as especificações deste Termo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. A medição corresponderá aos quantitativos efetivamente entregues e aceitos pelo Município.
- 7.2. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo, apresentação da nota fiscal e atesto do servidor responsável, observadas as condições e o prazo estabelecidos no edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação municipal.
- 7.3. Não serão pagos produtos recusados ou não entregues.
- 7.4. A nota fiscal deverá identificar, quando aplicável, o número da ordem de compra, empenho e pregão, o item, quantidade, preço unitário e valor total.



8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados pela Administração.

8.2. O fiscal técnico Beatriz Rodrigues Machado, da Secretaria Municipal de Agricultura.

8.3. Compete à fiscalização verificar a conformidade dos produtos, acompanhar entregas, registrar ocorrências, solicitar correções/substituições e atestar o recebimento.

8.4. O gestor da ata/contratação acompanhará a execução administrativa, as ordens de fornecimento, saldos, vigência, eventuais alterações e demais providências previstas na legislação.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os produtos em estrita conformidade com o edital, a Ata de Registro de Preços, as ordens de compra e este Termo.
- Manter durante a execução as condições de habilitação e regularidade exigidas no processo.
- Responsabilizar-se pelo transporte e pela integridade dos produtos até o recebimento.
- Substituir, sem ônus, produtos recusados por desconformidade.
- Comunicar imediatamente qualquer fato que possa comprometer o fornecimento.
- Observar a legislação sanitária, regulatória, ambiental e de controle especial aplicável aos produtos fornecidos.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Emitir as ordens de compra de acordo com a necessidade.
- Receber e conferir os produtos.
- Comunicar formalmente desconformidades identificadas.
- Efetuar o pagamento dos produtos efetivamente entregues e aceitos, nas condições estabelecidas.
- Acompanhar e fiscalizar a execução.



11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. Recomenda-se a realização de licitação na modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, para registro de preços, por se tratar de bens com especificações objetivamente definíveis e padronizáveis, conforme avaliação da fase preparatória.

11.2. Critério de julgamento: menor preço por item, considerando a diversidade dos produtos e a justificativa de parcelamento. A Lei nº 14.133/2021 estabelece o menor preço ou maior desconto como critérios para o SRP e condiciona o julgamento por grupo à demonstração de inviabilidade da adjudicação por item e vantagem técnica e econômica.

11.3. A habilitação deverá observar as exigências da Lei nº 14.133/2021 e do edital, incluindo, quando cabível, documentação relativa à regularidade sanitária/regulatória dos produtos.

12. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do fornecimento principal dos itens registrados, salvo hipótese excepcional expressamente autorizada no instrumento convocatório e compatível com a legislação.

13. GARANTIA E RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO

13.1. A contratada responderá pela qualidade, integridade e conformidade dos produtos fornecidos, observadas as garantias legais e as condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços.

13.2. Não se prevê garantia contratual específica de execução, sem prejuízo das garantias legais e da responsabilidade integral da contratada pelos produtos fornecidos. Eventual exigência de garantia deverá ser motivada no processo.

14. REAJUSTE, REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados observarão as regras de alteração, revisão, atualização e cancelamento previstas no edital, na Ata de Registro de Preços e na Lei nº 14.133/2021, especialmente as disposições aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.



14.1. PESQUISA DE PREÇOS

Para a formação dos preços estimados desta contratação, foram realizadas pesquisas no Banco de Preços, com consulta a referências de contratações e preços praticados pela Administração Pública, e, para determinados itens, pesquisas diretamente com fornecedores locais do ramo, em razão das especificidades de alguns medicamentos e produtos veterinários. As informações coletadas foram utilizadas como subsídio para a composição da estimativa de preços, devendo os documentos comprobatórios e a respectiva memória de cálculo integrar os autos do processo.

15. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado de contratação é de R\$ 375.427,30 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A indicação da dotação orçamentária deverá ser providenciada pela unidade competente no momento processual adequado, observando o orçamento municipal e as regras aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

17. VIGÊNCIA DA ATA E CONTRATAÇÕES DECORRENTES

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, admitida prorrogação por igual período se comprovada a vantajosidade, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021. As contratações decorrentes observarão a vigência e as condições estabelecidas na ata e nos instrumentos de fornecimento.

18. SANÇÕES E RESPONSABILIDADES

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos de contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins, as especificações e quantitativos constantes do Anexo I.



Município de Castro

Secretaria Municipal de Agricultura

19.2. Eventuais divergências entre este documento, o edital e a Ata de Registro de Preços deverão ser sanadas na fase preparatória, de modo a preservar a coerência das peças processuais.

19.3. A Administração deverá promover a conferência final das especificações, quantidades, preços estimados e condições de entrega antes da publicação do instrumento convocatório.

20. RESPONSÁVEIS

Data de elaboração: 23 de setembro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
BEATRIZ RODRIGUES MACHADO
Matrícula: 9789626

25/09/2026 15:43:04

Assinatura digital avançada.

Beatriz Rodrigues Machado – Matrícula: 6080-0

Veterinária – Fiscal Técnico do Contrato



Assinado eletronicamente por:
MARIA LUISA KAVA
Matrícula: 9839666

25/09/2026 15:47:28

Assinatura digital avançada.

Maria Luisa Kava – Matrícula 9839666

Agente Administrativo - Elaboração



Município de Castro

Secretaria Municipal de Agricultura

Reinaldo Cardoso Filho – Matrícula: 8464774-0

Secretário Municipal de Agricultura



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 8464774

28/09/2026 15:29:58

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 15:43 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6a3c75b69c0b6>

